



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.015688/2018-02

INTERESSADO: PULVERIZA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pleito de renovação de autorização para operar serviço aéreo público apresentado pela sociedade empresária **PULVERIZA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, em 02.05.2018 (pág. 01 do doc. 1775974).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 76, de 23.07.2013, vincenda no dia **25.07.2018** (doc. 1777161).

1.3. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, por meio da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **308/2018/GTOS/GEAM/SAS** (doc. 1832398), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (págs. 03 e 56/70 do doc. 1775974) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (pág. 04 do doc. 1775974);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 14/11/2018 (doc. 1832844), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 25/07/2018 (doc. 2010526), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (pág. 05 do doc. 1775974); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 1784194) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 1811232), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 11 de julho de 2018, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 2005951).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 16/07/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2010379** e o código CRC **D336549C**.

